



SUMÁRIO

CORREGEDORIA	I
---------------------------	----------

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 117/CORREG, de 18 de maio de 2020

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 140 e 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.016481/2017-36, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Sindicância Patrimonial, instaurada pela Portaria nº 73/CORREG, de 16 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 74, de 20 de abril de 2020, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

MARA LIGIA SOARES

Corregedor(a) Substituto(a)

PORTARIA Nº 121/CORREG, de 19 de maio de 2020

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.139300-2015-87, resolve:

Art. 1º - Reconduzir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada por meio da Portaria 266/CORREG/FUNAI/MJ, de 17 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 10-11, de 18 de janeiro 2016, tendo como última recondução por meio da Portaria nº 102/CORREG/FUNAI de 25 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 07, de 26 de julho de 2017, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 266/CORREG/FUNAI/MJ, de 17 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 10-11, de 18 de janeiro 2016, substituindo a servidora MARIA ROSILDA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 161270, em decorrência de sua aposentadoria, pela servidora VIRGÍNIA DE OLIVEIRA RABELO, Assistente Administrativo matrícula SIAPE nº 447132, lotado nesta Corregedoria;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LIGIA SOARES

Corregedor(a) Substituto(a)